



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº. 5.276, DE 27 DE JULHO DE 2009

Proj. de Lei nº 060/09 – Vereador Silvio Nogueira Bahia

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 2.472, de 06 de março de 1987, que institui e regulamenta o Sistema Especial de Estacionamento, denominado Zona Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 8º da Lei Municipal nº 2.472, de 06 de março de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - O serviço de fiscalização da utilização da 'Zona Azul' será executado pela Administração Pública Municipal, por pessoa jurídica de direito público interno, por pessoa jurídica sem fins lucrativos ou por organizações sociais.

§ 1º - No caso do serviço ser prestado por pessoa jurídica de direito público interno, por pessoa jurídica sem fins lucrativos, ou ainda por organizações sociais, a execução será transferida mediante Convênio aprovado pelo Poder Legislativo que determine os interesses mútuos, sempre pautado na prestação adequada dos serviços, bem como a inexistência de ônus para o Município.

§ 2º - No convênio deverá haver previsão de que a renda auferida da fiscalização da 'Zona Azul' será aplicada em programas de especialização, profissionalização, educação, saúde física e mental da criança e do adolescente.

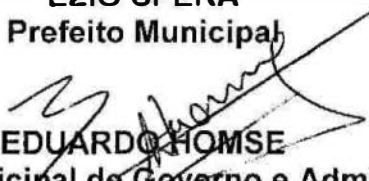
§ 3º - A Administração Pública Municipal fiscalizará o serviço prestado pelas entidades mencionadas nesse artigo, podendo, unilateralmente, rescindir o Convênio e retomar o serviço, mediante notificação escrita com prazo de 30 (trinta) dias."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.484, de 16 de setembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Julho de 2009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Julho de 2009.